



## **Extensões** **Edital 024/2018**

Edital de prorrogação de matrículas para o ingresso no Módulo I da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), na Extensão da Esmesc na cidade de Chapecó.

O Juiz Rudson Marcos, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 21 do Regimento Interno, faz saber a todos os interessados que estão prorrogadas as matrículas ao **Ingresso no Módulo I do Curso de Preparação para a Magistratura<sup>1</sup>** a ser ministrado na cidade de **Chapecó**.

### **1. DA MATRÍCULA**

**1.1 O processo de matrícula dar-se-á:** até o dia 31 de agosto de 2018, por meio eletrônico, obedecendo as seguintes orientações:

Digitalizar os documentos abaixo e enviá-los para o e-mail da Esmesc (esmesc@amc.org.br).

- 1.1.1 fotocópia da carteira de identidade;
- 1.1.2 fotocópia do cartão do CPF;
- 1.1.3 fotocópia do comprovante de conclusão do curso de Direito, com histórico de notas;
- 1.1.4 curriculum vitae simplificado;
- 1.1.5 1 foto 3x4 recente;
- 1.1.6 fotocópia do comprovante de residência;
- 1.1.7 certidões negativas das varas criminais, no âmbito das Justiças Federal e Estadual de seu domicílio.

1.2 Em seguida, o contrato recebido por e-mail deve ser preenchido, assinado, rubricado e remetido, via correio, para a secretaria da Esmesc, com recebimento até o dia 31 de agosto de 2018.

---

<sup>1</sup> Para saber informações específicas sobre o Curso de Preparação para a Magistratura, visite o nosso site: (<http://www.esmesc.com.br/ensino/cursos/17-curso-de-preparacao-a-magistratura-modulo-i>)



1.3 É condição de matrícula ter o candidato concluído o curso de Bacharelado em Direito.

1.4 A matrícula do candidato importa no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

1.5 Ao realizar a matrícula e efetuar o pagamento da taxa respectiva, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições de inscrição estabelecidas neste Edital .

1.6 Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado a matrícula, mas não efetuarem o pagamento da taxa de matrícula.

1.7 O valor da taxa de matrícula, uma vez pago, não será restituído.

1.8 A matrícula do candidato importa no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Destina-se a preencher as vagas, nas turmas a seguir apontadas:

E1) Chapecó – Módulo I: **50 vagas**

2.2 As turmas serão formadas, necessariamente, **com um mínimo de 40 alunos matriculados**, observando-se a ordem de inscrição até o número de vagas disponíveis em cada turma (ver itens 2.1 e 2.3).

2.3 Atingido o número de vagas oferecidas, as inscrições excedentes serão colocadas em um cadastro de reserva para uma nova turma.

## **3. DO CURSO**

3.1. O Curso de Preparação para a Magistratura é desenvolvido em Módulos, conforme o disposto no Regimento Interno e Projeto Pedagógico. O presente edital refere-se aos seguintes módulos:

- **Módulo I**, que se realiza por meio do sistema presencial em aulas que perfazem carga horária mínima de **405 (quatrocentas e cinco) horas**, consolidando e ampliando os conhecimentos adquiridos na Graduação.

3.2. É oferecida uma disciplina optativa: Meios Não Adversariais de Resolução de Conflitos e Juizados Especiais (15h/aula).



3.3 Início das aulas:

Setembro de 2018

3.4 Horários:

**CHAPECÓ**

Sextas-feiras – das 15h às 22h30min.

Sábados – das 8h às 13h.

Aulas ministradas preferencialmente a cada 15 dias, sempre as sextas-feiras e aos sábados.

3.5 Pós-Graduação:

- ✓ **Módulo I** é validado como especialização em **Direito Público e Privado: material e processual.**

3.6 Investimento

**Chapecó**

Valor do curso: Taxa de matrícula de R\$488,00 + 23 parcelas de R\$488,00.

Pagamento à vista com desconto de 10% no valor do curso.

3.6.1 O valor da taxa de matrícula, uma vez pago, não será restituído.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via Internet, pelo endereço eletrônico oficial da Esmesc, [www.esmesc.org.br](http://www.esmesc.org.br) e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

4.2 Outras informações complementares poderão ser obtidas:

4.2.1 por meio do telefone (48) 3231-3045 – Florianópolis

4.2.2 por e-mail, encaminhado para [secretaria@esmesc.org.br](mailto:secretaria@esmesc.org.br).

4.2.3 no endereço eletrônico oficial da Esmesc: [www.esmesc.org.br](http://www.esmesc.org.br).

Florianópolis, 15 de agosto de 2018.

Juiz Rudson Marcos  
Diretor-Geral da Esmesc